

	MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com	
	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2020.01.29.0022	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2020
PROC. ADMINIST. MC/RN 2020.01.29.0022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020

O(A) MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, com sede no(a) Av. Cel. Martiniano, nº 993, Centro, na cidade de Caicó/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.096.570/0001-39, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, Sr. Robson de Araújo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 074/2020, processo administrativo nº 2020.01.29.0022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 021/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: H C CORDEIRO						
CNPJ: 20.755.100/0001-35						
ENDEREÇO: Rua Coronel Gurgel, nº1311 Alto da Conceição – Mossoró/RN						
REPRESENTANTE: Hilton Costa Cordeiro						
E-MAIL: hilton_hcc@hotmail.com				TEL.: (84) 3061-0491		
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
4	3765 - CESTO TELADO PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE 60L	UN	MERCOPLAST	125	27,60	3.450,00
5	3766 - CHALEIRA DE ALUMÍNIO 02L	UN	BALDUINO	63	25,50	1.606,50
6	3767 - CHALEIRA DE ALUMINIO 04L	UN	BALDUINO	53	31,78	1.684,34
7	3770 - COLHER DE SOPA INOX	UN	UTIL BAZAR	1.316	1,80	2.368,80
8	3783 - COPO DE VIDRO LISO 200ML	UN	NADIR	548	1,64	898,72
9	3795 - ESCORREDOR PLASTICO P/ PRATO	UN	PLASMONT	49	7,50	367,50
14	3823 - GARRAFA TERMICA PARA CAFE DE 1 LITRO	UN	INVICTA	59	19,65	1.159,35
15	3820 - GARRAFA TERMICA PARA CAFE DE 1.8 LTS (PRESSÃO)	UN	INVICTA	57	70,90	4.041,30



MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº
2020.01.29.0022



16	3832 - LIXEIRA COM PEDAL VOL 15L (BANHEIROS) PLASTICA	UN	PLASMONT	211	17,88	3.772,68
18	3838 - MANGUEIRA DE JARDIM DE 30M	UN	PLASTMAR	57	58,50	3.334,50
20	3850 - PORTA TALHER C/ TAMPA	UN	PLASMONT	42	9,95	417,90
22	3874 - XICARA GRANDE DE VIDRO C/ PIRES - 240 ML	UN	UTIL BAZAR	284	7,20	2.044,80
28	3738 - BALDE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 20 LTS COM HASTE DE TRANSPORTE	UN	POLYUTIL	155	7,50	1.162,50
29	3746 - BULE DE ALUMINIO 3L	UN	BALDUINO	44	39,00	1.716,00
30	3750 - CACAROLA Nº 32 DE ALUMINIO POLIDO	UN	BALDUINO	63	59,80	3.767,40
34	3761 - CAMBURAO DE ALUMINIO Nº 43 POLIDO	UN	BALDUINO	11	151,60	1.667,60
35	3758 - CAMBURAO DE ALUMINIO POLIDO 60L	UN	BALDUINO	36	185,55	6.679,80
42	3787 - CUSCUZEIRA Nº 30 EM ALUMINIO POLIDO	UN	BALDUINO	69	66,00	4.554,00
43	3796 - ESCORREDOR PARA ARROZ DE ALUMINIO Nº 50	UN	BALDUINO	47	58,90	2.768,30
44	3800 - ESCUMADEIRA DE ALUMINIO Nº10	UN	BALDUINO	64	9,99	639,36
60	3735 - BACIA PLASTICA COM CAPACIDADE PARA 3,5 LTS	UN	MERCOPLAST	85	3,20	272,00
62	3722 - BALDE PLÁSTICO 12L COM HASTE DE TRANSPORTE	UN	PLASMONT	100	7,48	748,00
63	3740 - BANDEJA PLASTICA DIM 480X320X25MM	UN	POLYUTIL	80	14,50	1.160,00
64	3741 - BANDEJA PLASTICA 47 CM	UN	MILPLAST	90	14,00	1.260,00
69	3748 - CACAROLA DE ALUMINIO Nº32	UN	BALDUINO	60	57,75	3.465,00
70	3749 - CACAROLA Nº 26 DE ALUMINIO POLIDO	UN	BALDUINO	55	43,00	2.365,00
72	3752 - CACAROLA DE ALUMINIO POLIDO Nº 18	UN	BALDUINO	20	29,90	598,00
73	3756 - CALDEIRAO DE ALUMINIO Nº 22 POLIDO	UN	BALDUINO	18	29,50	531,00
74	3757 - CALDEIRAO DE ALUMINIO Nº 30 POLIDO	UN	BALDUINO	19	79,00	1.501,00
75	3759 - CAMBURAO DE ALUMINIO POLIDO Nº 26	UN	BALDUINO	25	60,90	1.522,50
76	3760 - CAMBURAO DE ALUMINIO POLIDO Nº30	UN	BALDUINO	35	79,00	2.765,00
80	3763 - CANECA EM POLIPROPILENO DE 270ML	UN	POLYUTIL	180	2,35	423,00
83	3773 - COLHER DE SOBREMESA POLIPROPILENO	UN	POLYUTIL	150	1,20	180,00
88	3784 - COPO PLASTICO POLIPROPILENO 180ML	UN	PLASMONT	1.800	1,40	2.520,00
89	3785 - CUSCUZEIRA MEDIA N	UN	BALDUINO	39	22,88	892,32



MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº
2020.01.29.0022



	18 EM ALUMINIO POLIDO					
92	3792 - DEPOSITO PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE 60L	UN	MERCOPLAST	70	26,50	1.855,00
93	3791 - DEPOSITO PLASTICO COM TAMPA DE 90 LTS	UN	MERCOPLAST	64	45,00	2.880,00
94	3790 - DEPOSITO PLASTICO PARA COMIDA COM TAMPA 2 LTS	UN	PLASMONT	90	4,98	448,20
95	3788 - DEPOSITO PLASTICO PARA SABAO	UN	PLASMONT	54	3,20	172,80
96	3793 - DEPOSITO PLASTICO QUADRADO C/ 03 UNID	CX	PLASMONT	70	8,35	584,50
97	3794 - ESCORREDOR PLASTICO P/ ARROZ	UN	PLASMONT	50	3,88	194,00
98	3797 - ESCORREDOR PLASTICO P/ MASSA	UN	PLASMONT	50	5,40	270,00
102	3806 - FACA INOX P/ SOBREMESA	UN	UTIL BAZAR	380	2,30	874,00
103	3807 - FACA P/ COZINHA DE 7 POLEGADAS INOX	UN	UTIL BAZAR	70	9,98	698,60
105	3809 - FITA CREPADA BRANCA 19MMX20M (FRALDA)	UN	EUROCEL	100	5,00	500,00
109	3813 - FRIGIDEIRA DE ALUMINIO Nº14 S/ TAMPA	UN	BALDUINO	35	7,70	269,50
110	3814 - FRIGIDEIRA DE ALUMINIO Nº16 S/ TAMPA	UN	BALDUINO	34	8,90	302,60
114	3821 - GARRAFA PLASTICA P/ ÁGUA COM TAMPA BOCA LARGA CAPACIDADE 1.75L	UN	MILPLAST	84	5,90	495,60
116	3824 - JARRA DE PLASTICO C/ TAMPA FILTRA GELO DIM. 238X194X282 M - VOLUME TOTAL 4 LITROS	UN	PLASMONT	72	11,30	813,60
117	3825 - JARRA DE PLASTICO P/ SUCO DE 2 LITROS	UN	PLASMONT	70	6,50	455,00
118	3826 - JARRA DE PLASTICO P/ SUCO DE 4 LITROS C/ TAMPA	UN	PLASMONT	40	10,12	404,80
120	3828 - JARRA PARA AGUA DE VIDRO 1,5 LITRO C/ TAMPA	UN	INVICTA	45	18,95	852,75
130	3725 - PEGADOR DE ROUPA EM PLASTICO COM 12 UND	PCT	DICASA	200	2,55	510,00
137	3851 - POTE HERMETICO PARA MANTIMENTOS 5 PECAS FREEZER E MICROONDAS	CX	PLASMONT	50	19,15	957,50
156	3886 - CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVAS - 25 L.	UN	PLASMONT	40	38,00	1.520,00
161	3880 - LIXEIRA QUADRADA DE PLANTICO COM PEDAL 15 LTS.	UN	PLASMONT	40	20,45	818,00
					TOTAL	84.180,62

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2020.01.29.0022</p>	
---	--	---

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0217/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2020.01.29.0027</p>	
---	---	---

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caicó - RN, 13 de maio de 2020.



MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº
2020.01.29.0022

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Caicó
Representante legal do Orgão Licitante

Hilton Costa Cordeiro

Diretor Comercial

H C CORDEIRO

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)